



MPV 621

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

USO EXCLUSIVO
COMISSÃO

00493

PROPOSIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO					
MP 621/2013		Modificativa					
COMISSÃO:							
Comissão Mista de Medida Provisória							
AUTOR: Deputado (a) LELO COIMBRA	PARTIDO PMDB	UF ES	PÁGINA <u>_1_ / _1_</u>				

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 3, § 2º a seguinte redação:

Definindo que o gestor local do SUS “deverá oferecer” para a instituição de ensino superior... ao invés de “compromete-se a oferecer”, ficando com a seguinte redação: “Por meio de termo de adesão de que trata o inciso II do **caput**, o gestor local do SUS deverá oferecer, para a instituição de nível superior vencedora do chamamento público, a estrutura de serviços, ações e (...)"

JUSTIFICATIVA

Evitar a abertura de escolas sem infraestrutura para o ensino e treinamento prático dos estudantes na rede pública a fim de plasmar o perfil de egresso adequado as necessidade do SUS.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

15/07/13

DATA

Recebido em 15/07/2013, às 19h

ASSINATURA PARLAMENTAR

Marcus Guevara, Mat. 280495